



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 523/2026
DE 08 DE JULHO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO
PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a contratação temporária autorizada pela Lei Municipal nº 2822/2026, de 18/05/2026, para o cargo de Licenciador Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor contratado por prazo determinado, abaixo nominado, com fundamento na Lei Municipal nº 2822/2026, de 18/05/2026, para exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:

Secretaria Municipal da Administração		
Servidor(es)	Função	Data/Inic.
Gabriela Sartori Zotti	Licenciador Ambiental	08/07/2026

Art. 2º A presente designação destina-se ao atendimento das necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Administração, conforme previsto na Lei Municipal nº 2822/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente